



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

REQUERIMENTO N° 260/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado a Secretaria responsável, este requerimento para que venha a ser disponibilizado informações sobre o cumprimento da Lei nº 3558/2019, que Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para animais, no Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A Lei trata sobre a disponibilização de um Banco de Ração e Utensílios para os animais abandonados, ou aqueles que vivem sobre os cuidados de ONGs, protetores independentes ou famílias de baixa renda. Essa destinação ocorreria através de doação por parte de comerciantes, órgãos públicos, pessoas físicas ou jurídicas, entre outros. A coleta, armazenamento e distribuição ocorreria através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esta medida não é apenas benéfica aos animais, mas também aos cuidadores e ONGs, que muitas vezes sofrem para conseguirem os recursos necessários para manter suas atividades de cuidados aos animais.

Gabinete da Vereadora, 03 de novembro de 2020.

**AMANDA NASSAR
VEREADORA
(PSL)**

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, Vereadora** em 03/11/2020 as 13:13:46.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=48212&c=GD99T0>.